

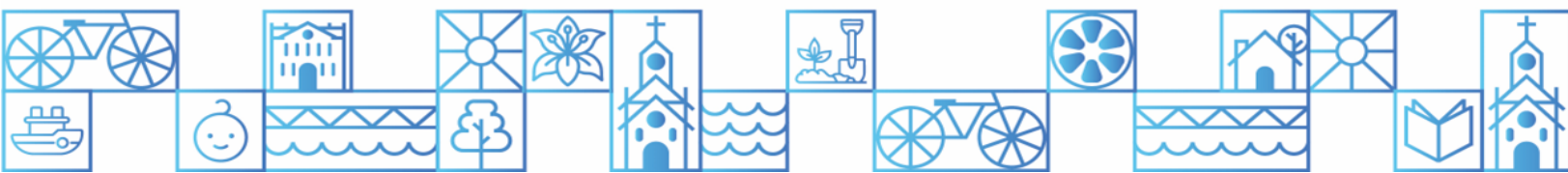


PREFEITURA
**São Sebastião
do Caí**

Memorial Descritivo

REFORMA DA PRAÇA SÃO MARTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS



PRELIMINARES

Condições Gerais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A área e os serviços citados têm por finalidade, apenas, caracterizar a magnitude dos serviços, sem que possa servir de base para cobrança, por parte do Licitante, de serviços extraordinários.

AMOSTRAS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS

O Licitante deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para os serviços, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Estas especificações complementam o projeto de reforma que acompanha, sendo parte integrante do contrato.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

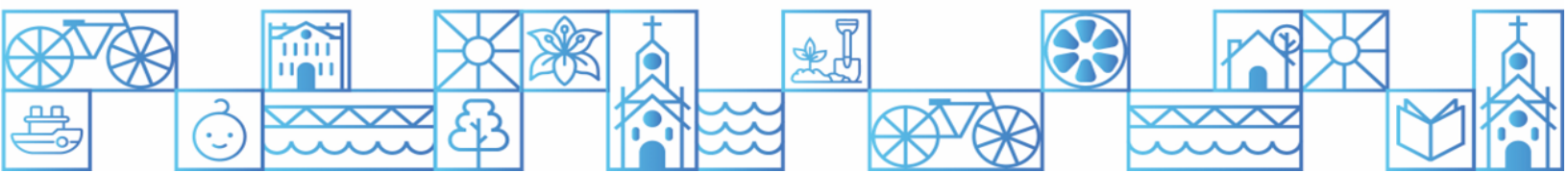
A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

Compete ao Licitante fazer prévia visita aos locais das obras para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar.

Ficará o Licitante obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da dependência, por elementos ou funcionários da CONTRATADA, deverá ser reparado sem ônus para a Receita.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do contratado, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pelo Licitante a critério da FISCALIZAÇÃO.



No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho ”(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)

DESPESAS LEGAIS

Correrão por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

O executante deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

PROJETO “AS BUILT”

Ao final dos serviços, quando do Recebimento Definitivo dos Serviços e instalações, o Construtor deverá entregar ao CONTRATANTE os projetos “as built” dos serviços e instalações executadas até o final das obras, atualizando os projetos fornecidos pela PREFEITURA e/ou elaborados pelo Construtor (se for o caso), em Pendrive, nos formatos dos arquivos para softwares de desenho e um jogo de cópias em papel sulfite (para fiscalização da CONTRATANTE), onde deverão constar plantas atualizadas e detalhes (se for o caso), na escala dos projetos originais.

OBTENÇÃO DE LICENÇAS

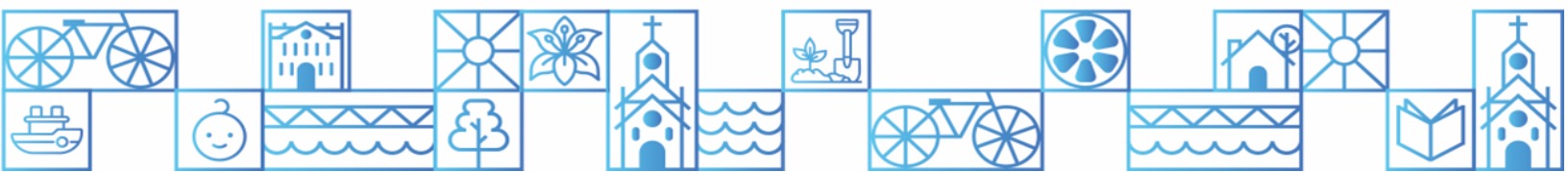
Inclui-se também nos serviços a serem contratados, a OBTENÇÃO de todas as LICENÇAS necessárias para a realização das Obras, junto a Órgãos Ambientais Estaduais e/ou Municipais, CREA e de outros órgãos públicos da Administração Municipal, que eventualmente se tornem necessários, para a execução dos serviços.

RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Transporte de materiais, equipamentos e calça.

Todos os entulhos e caliças resultantes dos serviços deverão ser depositados externamente ao prédio em Contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal.

Carga e transporte de entulho:



Todos os entulhos e calças depositados nos Contêineres ou caçambas metálicas deverão ser removidos e transportados para local que atenda às exigências da municipalidade e às expensas do Licitante.

QUADRO EFETIVO DA OBRA

Será de responsabilidade da CONTRATADA para execução, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

Todos os funcionários que trabalharão nos serviços deverão ser devidamente identificados com crachá da empresa, deverão vestir uniforme e portar equipamentos de segurança, compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Mestre de Obras:

O licitante alocará para acompanhar a execução dos serviços, no mínimo um mestre de obras.

OMISSÕES

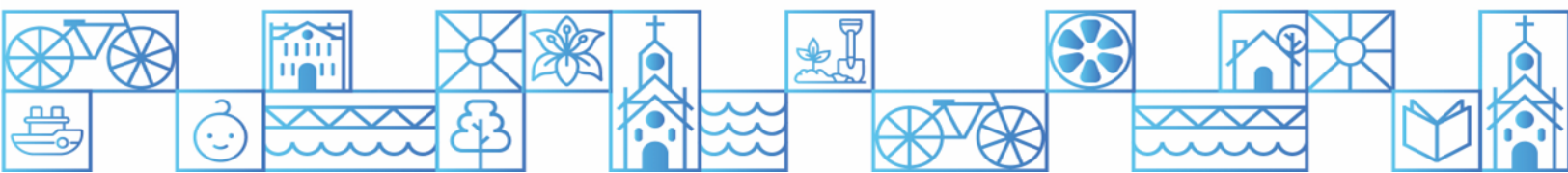
Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno Memorial e o Projeto, prevalecerá sempre o último. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores). No caso de eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.

Nos demais casos devem ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.



A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, Equipamentos de Proteção Coletiva.

A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

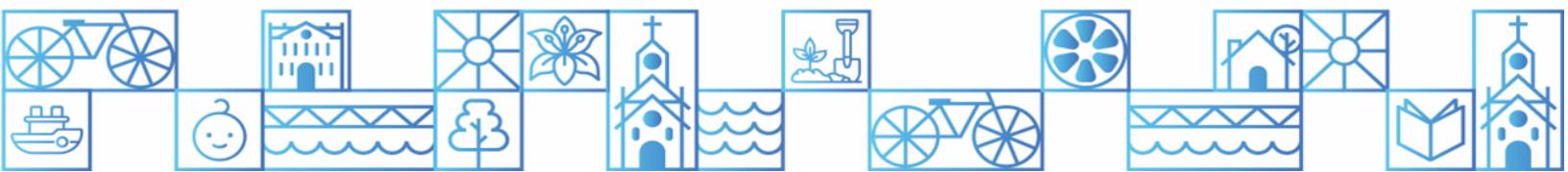
MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança



estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

DADOS GERAIS

Objeto: REFORMA DA PRAÇA SÃO MARTIM

Local do Projeto: Rua do Cemitério, Bairro São Martim, São Sebastião do Caí / RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

Área de intervenção: 326,76m²

O presente memorial descreve os elementos relacionados A REFORMA de uma praça, incluindo brinquedos naturalizados, nova pavimentação e iluminação, a execução de um quiosque com churrasqueira e a manutenção dos brinquedos existentes.

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto arquitetônico foi elaborado e segue anexado no processo.

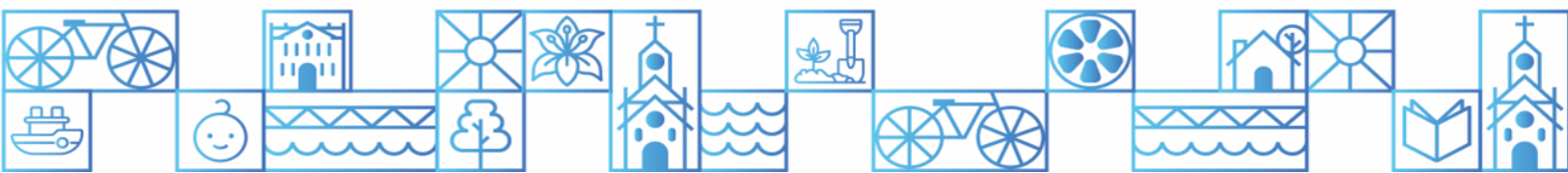
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser poupadas as árvores que não prejudiquem o bom andamento dos serviços, salvo por expressa disposição em contrário.

De forma periódica, será precedida, a remoção de todo entulho ou detritos que venham se acumular no canteiro durante a execução. Destinados a local conveniente, adequados para despejo, e licenciados para esse fim.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, a instalação de placa de obra, conforme orçamento.





MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LIMPEZA MANUAL DA OBRA

O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo.

PAVIMENTAÇÕES

- **Preparação do solo**

Será realizada a limpeza e regularização da base existente, com remoção de material orgânico ou não coeso. Caso necessário, será feita a compactação do subleito com rolo compactador ou placa vibratória.

- **Base de brita compactada**

Sobre toda a projeção da pavimentação deverá ser compactado com auxílio de compactador manual. Em seguida uma camada de brita 01 ou graduada simples deverá ser distribuída homogeneamente em toda região e em seguida compactada com auxílio de compactador manual. A espessura final desta camada não poderá ser inferior a 10cm.

- **Colchão de areia**

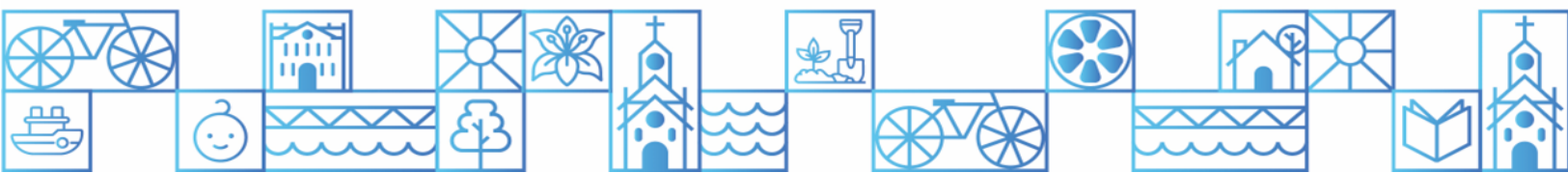
Deve ser executada uma camada de areia ou pó de pedra após a compactação do solo deixando uma camada de 5 cm. Será nivelada e sem compactação, que servirá de colchão para assentamento dos blocos.

- **Piso intertravado de concreto**

Os blocos serão assentados manualmente sobre a areia, intertravados entre si, com junta seca (sem argamassa), conforme o desenho de paginação definido em projeto. Após o assentamento, será espalhada areia fina seca sobre os blocos e vibrada com placa vibratória para preenchimento das juntas e travamento final das peças. Será instalada guia de concreto ou outro sistema de contenção lateral para evitar o deslocamento dos blocos, garantindo a estabilidade do pavimento. A pavimentação será executada com blocos intertravados de concreto tipo 16 faces, com dimensões aproximadas de 20x10cm e espessura de 6cm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalado um poste para entrada de energia com caixa medidora embutida, com as devidas fiações e aterramentos; dela serão instalados eletrodutos enterrados no solo até caixas





enterradas elétricas, as quais distribuirão as redes aos pontos de iluminação (poste de iluminação da praça e quiosque). Dentro do quiosque serão instaladas 02 luminárias tipo tartaruga nos pilares de concreto e na praça será instalado um poste de aço cônico contínuo curvo duplo para iluminação geral. Toda a execução deverá seguir as normas vigentes garantindo a durabilidade e segurança.



Modelos ilustrativos sugeridos para o poste cônico com luminária em led.

QUIOSQUE

O quiosque projetado será em estruturas e piso em concreto armado. A cobertura será em estruturas de madeira e telhas tipo planas em concreto. Uma churrasqueira com bancada será executada junto ao quiosque. Demais informações constam no projeto e orçamento.

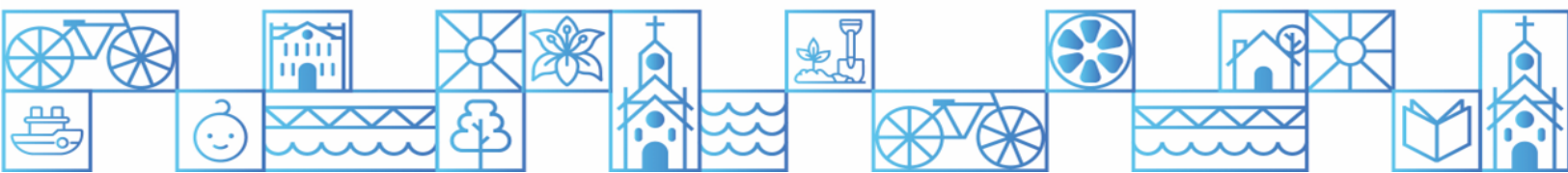
PLAYGROUND

Os brinquedos existentes deverão receber manutenção e pintura.

Já o brinquedo naturalizado (trepá-tocos) e os bancos em tora deverão ser executados conforme projeto, orçamento e demais instruções existentes ao tema.

TREPA-TOCOS

O trepa-tocos é constituído por madeiras roliças tratadas (toras), com diâmetros e dimensões conforme projeto, dispostas de modo a desenvolver um percurso. No projeto foram planejados tocos com diâmetros de 15cm, 20cm e 25cm; dispostos de tal modo a criar um caminho sinuoso e com altura distintas de 15cm, 30cm e 45cm. A escavação da terra deve ser feita à proporção que se vai colocando tora por tora, todas encaixadas como em um quebra-cabeças, de modo que o solo





envoltório ao brinquedo exerça a pressão para mantê-las estáveis. O segmento a ser enterrado (40cm) deve receber pintura asfáltica e a porção que aflora deve receber duas demãos de uma resina impregnante chamada stain incolor.



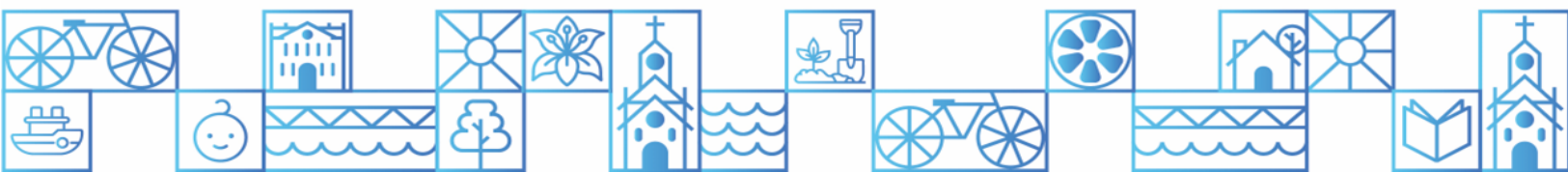
Imagem de Trepas-Tocos = Imagem meramente ilustrativa.

BANCO EM TORA NATURAL

O banco em tora de madeira, com diâmetro de 29cm. Após instalar no local desejado, se for possível deslocá-lo manualmente, é importante fixá-lo no solo, enterrando uma parte da sua base. O banco deve ser devidamente lixado, evitando área rugosas, pontiagudas ou rachaduras. Na tora deve-se aplicar duas demãos de uma resina impregnante chamada stain incolor.



Imagem de banco em tora natural = Imagem meramente ilustrativa.





LIMPEZA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente durante a construção e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Quando houver divergência entre o memorial descritivo e planilha de orçamento, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra. Sem que haja a possibilidade de serem compensados através do pagamento dos demais itens do orçamento.

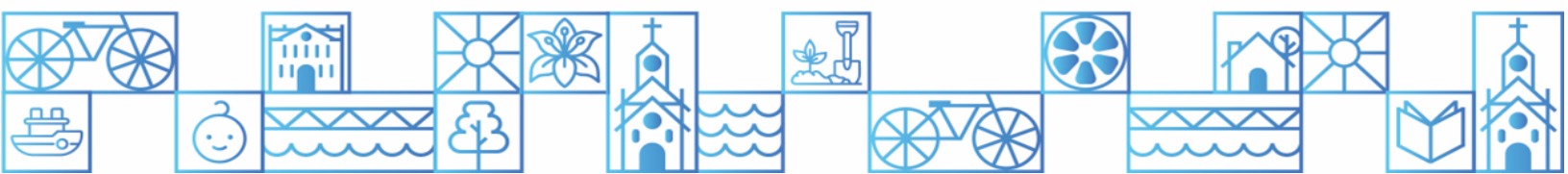
A solicitação para a medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços e empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

Após a conferência e aceitação da edição, por parte da empresa contratada, a FISCALIZAÇÃO, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a conclusão da obra deverá proceder-se a um teste geral de funcionamento de todas as instalações. Estando aptas, será executada uma limpeza geral da obra e do terreno. Toda alteração no projeto e/ou execução deverá ter a anuência do responsável técnico pelo projeto ou execução.





Em caso contrário, o empreiteiro ficará com a total responsabilidade de regularização da obra porventura necessária junto aos órgãos competentes; ou por eventuais danos de qualquer espécie que venham a ocorrer. O executor da obra será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

A obra será considerada concluída após a fiscalização do Município juntamente com o responsável técnico da contratada e a emissão do respectivo LAUDO TÉCNICO de recebimento provisório.

O laudo de CONCLUSÃO DEFINITIVA será emitido 60 (sessenta) dias após o laudo de recebimento provisório dos serviços.

Todos os materiais e equipamentos especificados poderão ser substituídos por similares equivalentes, desde que previamente aprovados pela CONTRATANTE. Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas brasileiras (ABNT) vigentes e com acompanhamento técnico responsável.

São Sebastião do Caí, março de 2026.

